LEI Nº 5314, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.251	Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva", a ação "Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde".

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o a rt.1°, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.090	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - SAÚDE	
31.90.04.00.00.00.00.0102	Contratação por Tempo Determinado (471)	120.000,00
	TOTAL	**120.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete